



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

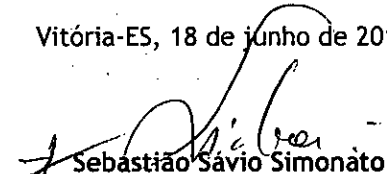


ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº. 587/2012-AGU/PGF/PF/UFES, positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, para apoio ao projeto de extensão intitulado "Projeto de Organização do 7º Encontro Nacional de Política Social", conforme o que consta no processo nº 23068.01635/2012-97 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 30/03/2013 e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 18 de junho de 2012.


Sebastião Sávio Simonato

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 18 de junho de 2012.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES



